

4.º CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA
REG. N.º 102 ALS. 56 LIV. 19-3
EM 13 DE Maio DE 2004
MAÇO 12006 DOC. N.º 1

[Handwritten signatures and initials]
H. S. J. E.
H. S. J. E.

Testamento Cerrado

Eu abaixo assinado, António de Sommer Cham-
palimand, natural de Lisboa, freguesia do
Lapa, divorciado, residente em Lisboa, na
Rua de Sacramento à Lapa n.º 36, portador
de Bilhete de Identidade n.º 0120459, emitido
por Lisboa em 29/05/1980, no pleno uso das
minhas capacidades de decisão, resolve de mi-
nha livre e plena vontade fazer e presente
testamento, e qual revoga e substitui in-
tegramente todos aqueles que tenham sido fei-
tos em data anterior, e pelo qual dispoñe
hereditariamente dos meus bens nos seguintes
termos: _____

e) Os restantes 73% (Setenta e três por cento) do total da minha quota disponível, serão atribuídos a uma fundação a instituir por minha vontade, relativamente à qual desde já determino o seguinte: _____

- A Fundação adoptará a denominação "Fundação D. Anna de Sommer Champalimaud e Dr. Carlos Monteiro Champalimaud".

- A Fundação terá por objecto e finalidade o desenvolvimento da actividade de pesquisa científica no campo da medicina.

- Para presidência da administração da Fundação será nomeada a Senhora Dra. Maria Leonor Conceição Pizarro Beleza de Mendonça Tavares, que será remunerada pelo exercício do cargo. _____

- Os estatutos da Fundação que, entre outros aspectos, contemplam a sua organização e funcionamento, a sua duração, os titulares dos seus órgãos e os poderes que

27
f. 12
H. M. S. J.

Asas são atribuídas, bem como o destino das
letras que a integram no caso de extinção,
serão elaborados de comum acordo pela Dra.
Márcia Leonor Loureiro Pizarro Beleza de
Mendonça F. Vares e pelo Dr. Daniel Proença
de Carvalho

Lisboa, 28 de Abril de 2000

~~António Chempalimand~~

Instrumento de Apropriação

No dia vinte e oito de Abril de dois mil, em Lisboa na Rua do Sacramento 2 Lapa, número 36, Sr. Antunes, Licenciado. Cc. Fátima Fernandes R. de Sousa, Notária do D. C. Terecio António Notário de Lisboa, compareceu:

— António de Souzenes de Chempalimand, divorciado, natural de Lisboa, residente nesta cidade na

fls 3
Moussa e
Dh

— É filho de Celso de Champalimaud e de Ave Maria de Sommer de Champalimaud.

— Nasceu no dia dezoito de Março de mil novecentos e dezoto.

— Verifiquei a identidade do testador pela exibição do seu bilhete de identidade número _____ de _____ emitido em Lisboa pelo Centro de Identificação Civil e Criminal.

— É por ele me foi apresentado, para fins de aprovação, o precedente documento declarado:

— a) - que o mesmo contém as suas disposições de última vontade;

— b) - que está escrito por outro, a seu rogo, e somente assinado por si testador, que rubricou todas as folhas que nele contém a sua assinatura;

— c) - que o testamento não contém folhas emendadas, beneçadas, escritas sobre rasuras ou entrelinhas, brancos ou notas marginais.

— Declinou o testador que conhece o conteúdo do testamento por o haver lido.

— Eu, Colégio, verifiquei que o testamento ocupa três páginas completas e quinze linhas.



da última página, incluindo a de assinatura.

— Neste conformidade aprova o testamento.

— Este instrumento de aprovação foi lido em voz alta ao testador e ao mesmo tempo o seu conteúdo se presenças simultâneas de todos os interveientes.

foram testemunhas:

A. Aguirre,
Antônio de Paula

Conto: art. 4.º u. 2 -	5.000,00
Art. 11: =	250,00
Art. 15: =	5.000,00

zelo - verba 15.3 -	5.000,00	= 15.250,00

Em quinze mil duzentos e cinquenta escudos. Conto registado sob o n.º 707. R